



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto n° 4.284, de 22 de setembro de 2021.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.465, de 22 de setembro de 2021,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

### **1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2167 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.HO

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS

0040 - ASPS (15225).....92.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura, de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **0100 - CAMARA DE VEREADORES**

0101 - CAMARA DO MUNICÍPIO DE TAQUARI

1001 - RECUPER.E REEQUIPA.DA CAMARA VEREADORES

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - RECURSO LIVRE (15000) .....20.000,00

### **0100 - CAMARA DE VEREADORES**

0101 - CAMARA DO MUNICÍPIO DE TAQUARI

2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (15002) .....52.000,00

### **0100 - CAMARA DE VEREADORES**

0101 - CAMARA DO MUNICÍPIO DE TAQUARI



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0001 - RECURSO LIVRE (15007) .....20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de setembro  
de 2021.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda